

ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Órgão Oficial da Associação Portuguesa de Deficientes

⊗ DESTAQUE



NEE - Escolas sem recursos necessários

n.º 306 | fevereiro 2021
Trimestral | 0,6€



Depois de muita hesitação, o Ministério da Educação voltou ao sistema de ensino à distância, ou seja, *online*. Compreende-se a hesitação porque, excetuando para uma pequeníssima minoria de crianças privilegiadas, a grande maioria das famílias portuguesas não consegue disponibilizar aos seus filhos as condições adequadas para seguirem o ensino *online*, situação que se agrava no caso das crianças com NEE (necessidades educativas especiais). Consciente do facto, o Ministério da Educação fez chegar às Escolas, em abril de 2020, um conjunto de orientações para o trabalho das EMAEI (Equipas Multidisciplinares de Apoio à Escola Inclusiva) na modalidade E@D (Ensino a Distância). As orientações são exigentes, estabele-

cendo a necessidade de articulação das escolas com as famílias para que se possa proceder à avaliação do ambiente e das condições de vida familiar e, em conformidade, adaptar-se os currículos escolares, os horários e o ritmo de aprendizagem à capacidade de execução de cada aluno. Esta avaliação deve, também, envolver os Centros de Apoio à Aprendizagem, os Centros de Recursos em Tecnologias da Informação e Comunicação, os intérpretes de Língua Gestual Portuguesa e os Centros de Recursos para a Inclusão, de forma a garantir o acesso dos alunos aos equipamentos e tecnologias assistivas de que precisem, em ambiente familiar. As intenções do Ministério da Educação são boas. Mas a sua concretização não,

porque as escolas não têm os recursos necessários. A falta de recursos não é de agora. É consequência de quatro décadas de uma política dictómica para a educação que defende uma escola para todos, a escola inclusiva, ao mesmo tempo que se lhe reduzem os recursos e se procura esconder a realidade recorrendo a pretensas avaliações de qualidade que impõem aos professores um excesso de carga burocrática, retirando-lhes tempo e paciência para dedicarem aos alunos. Neste já conturbado ano letivo a carência de recursos persiste. A dotação orçamental para a Educação é apenas 5% da despesa total prevista. Em contrapartida, o Ministério das Finanças absorve 63%, sendo que 44% da despesa está con-

signada a operações relacionadas com a Dívida Pública. Outras áreas negligenciadas são a cultura e o desporto, cuja dotação se fica pelos 0,4%. Quanto ao financiamento das políticas para a inclusão na área da deficiência, o Orçamento de Estado não especifica, mantendo-se a falta de transparência que paralisa serviços e instituições. Realidade tão mais grave quanto a situação financeira das associações se tem vindo a deteriorar por efeito da Covid-19. Recentemente, segundo o DN, este será um tema quente, pois 11.000 associações sem fins lucrativos estão em risco de falência. Também a APD está a atravessar sérias dificuldades financeiras. Aqui deixamos um sentido apelo à vossa solidariedade!

**OE para a inclusão
uma mão cheia de nada.**

p.2

**A incapacidade
não implica sempre
uma impossibilidade.**

p.3

**As Delegações Distritais
e Locais da APD na linha
da frente.**

centrais

**Confinamento
e as crianças com NEE.**

p.7

LEGISLAÇÃO

Portaria n.º 179/2020

— Diário da República n.º 149/2020,
Série I de 2020-08-03

Aprova os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na atualização das remunerações anuais registadas que servem de base de cálculo às pensões iniciadas durante o ano de 2020;

Lei n.º 31/2020

— Diário da República n.º 155/2020,
Série I de 2020-08-11

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19.

Artigo 25.º-A

1 - Os imunodeprimidos e os portadores de doença crónica que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, devam ser considerados de risco, designadamente os hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crónica, os doentes oncológicos e os portadores de insuficiência renal, podem justificar a falta ao trabalho mediante declaração médica, desde que não possam desempenhar a sua atividade em regime de teletrabalho ou através de outras formas de prestação de atividade.

Portaria n.º 200/2020

— Diário da República n.º 161/2020,
Série I de 2020-08-19

Cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública;

Lei n.º 44/2020

— Diário da República n.º 161/2020,
Série I de 2020-08-19

Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, que cria o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários;

Decreto-Lei n.º 70/2020

— Diário da República n.º 181/2020,
Série I de 2020-09-16

Atualiza a idade de acesso às pensões e elimina o fator de sustentabilidade nos regimes de antecipação da idade de pensão de velhice do regime geral de segurança social;

Despacho n.º 9138/2020

— Diário da República n.º 188/2020,
Série II de 2020-09-25

Aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;

Portaria n.º 597/2020

— Diário da República n.º 196/2020,
Série II de 2020-10-08

Autoriza os agrupamentos a assumir os encargos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de transporte escolar dos alunos com necessidades educativas especiais, durante o ano letivo 2020/2021;

Decreto-Lei n.º 94/2020

— Diário da República n.º 214/2020,
Série I de 2020-11-03

Altera o regime relativo ao complemento solidário para idosos, eliminando até ao 3.º escalão o impacto dos rendimentos dos filhos considerados na avaliação de recursos;

Decreto-Lei n.º 96/2020

— Diário da República n.º 215/2020,
Série I de 2020-11-04

Orçamento de Estado para a inclusão

Uma mão cheia de nada

Lamentavelmente, o OE21 parece ser ainda mais “unhas-de-fome” para as pessoas com deficiência do que o OE20. Num esforço de transparência, o INR publicitou um documento intitulado “OE2021- Normas específicas relativas à matéria da inclusão e das pessoas com deficiência, através do endereço eletrónico [inr.pt/noticias/-/jornal_content/56/11309/465775](http://pt/noticias/-/jornal_content/56/11309/465775). Nesse documento são elencadas dez medidas, algumas apenas intenções, como é o caso da promoção da **acessibilidade digital** (art.º 27 da Lei Orçamental), visto que o Governo **prevê** (não decide) executar um Programa nacional para a inclusão digital. Este objetivo volta a ser referenciado a propósito da eliminação de barreiras (art.º 354), como **possibilidade de vir a ser** contemplado por financiamento da União Europeia.

No âmbito da acessibilidade sensorial, existem duas medidas destinadas à inclusão de pessoas com deficiência auditiva, designadamente, a regulamentação da profissão de intérprete da Língua Gestual Portuguesa (art.º 57) e a criação de uma bolsa de intérpretes de LGP em cada distrito, sob a responsabilidade do INR (art.º 365). Se a primeira medida parece exequível, a concretização da segunda levanta dúvidas, desde logo porque o INR não dispõe de serviços descentralizados.

A **eliminação de barreiras arquitetónicas**, apresentada como um dos maiores desígnios deste OE, embora apenas para os organismos da Administração Pública central, promete continuar a marcar passo, visto não haver nenhum

Prevê a dispensa de cobrança de taxas moderadoras nas consultas e em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito da rede de prestação de cuidados de saúde primários;

Despacho n.º 11142/2020

— Diário da República n.º 221/2020,
Série II de 2020-11-12 14

Determina os representantes da Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância;

Regulamento n.º 1026/2020

— Diário da República n.º 225/2020,
Série II de 2020-11-18

Regulamento do Apoio Financeiro ao Funcionamento das Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência (ONGPD) de âmbito genérico;

Decreto-Lei n.º 100/2020

— Diário da República n.º 231/2020,
Série I de 2020-11-26

Alarga a tarifa social de eletricidade e a tarifa social de gás natural a mais situações de insuficiência social e económica;

Despacho n.º 11886-A/2020

— Diário da República n.º 235/2020,
1.º Suplemento, Série II de 2020-12-03

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre ren-

plano concreto nem de financiamento nem de execução. O Governo limitar-se-á a encarregar os diversos Organismos da Administração Pública de criar e aprovisionar rúbricas orçamentais específicas para o efeito (art.º 354). **A Educação Inclusiva** é uma área particularmente sensível, em que se destaca uma gritante carência de recursos humanos que se tornou mais óbvia nestes tempos de pandemia. **É, portanto, incompreensível que, nesse âmbito, o OE21 se limite a um levantamento de necessidades** (art.º 264). O OE21 inclui, também, uma medida para o reforço da intervenção precoce na infância. Contudo, os termos em que é apresentada são incompreensíveis, a saber, o Governo propõe-se iniciar “um processo negocial” (processo negocial com quem?) “para criação de um grupo de recrutamento” (que tipo de grupo?) na área de intervenção precoce na infância. Em matéria de **emprego**, ficamos na expectativa de que as pessoas com deficiência venham de facto a beneficiar da **Agenda Nacional para a Empregabilidade** (art.º 140). Aguardamos, também, o alargamento da lista de **produtos e equipamentos de apoio a terem o IVA reduzido** (art.º 383) assim como a aplicação, em sede de IRS, da possibilidade de as pessoas declararem despesas dedutíveis que não apareçam registadas previamente na declaração informatizada de IRS (art.º 370). Positiva é a medida de **atualização extraordinária das pensões** com valor inferior a 627,27 euros (art.º 75). Questiona-se: **para quando uma atualização extraordinária da Prestação Social de Inclusão?**

dimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2021;

Portaria n.º 278/2020

— Diário da República n.º 236/2020,
Série I de 2020-12-04

Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2020;

Portaria n.º 287/2020

— Diário da República n.º 243/2020,
Série I de 2020-12-16

Procede à 1ª alteração à Port. n.º 342/2017, de 9 de nov., que estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Dec.-Lei n.º 129/2017, de 9 de out., na sua redação atual, que instituiu o Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» (MAVI);

Despacho n.º 12607/2020

— Diário da República n.º 250/2020,
Série II de 2020-12-28

Aprova as tabelas de retenção na fonte, para vigorarem durante o ano de 2021, para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões, residentes na Região Autónoma dos Açores;

Decreto-Lei n.º 109-A/2020

— Diário da República n.º 253/2020,
3.º Suplemento, Série I de 2020-12-31

Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021.

Eleições: Recomendações da APD à CNE

Acessibilidades precisam-se!

Nas recentes eleições para a Presidência da República continuou a não estar garantida a acessibilidade das pessoas com deficiência ao direito de votar. Trata-se de uma violação grave do art.º 21 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, dos art.º 5; 9; 21 e 29 da Convenção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência e dos art.º 9; 10; 12; 48; 49 e 71 da Constituição da República Portuguesa. A APD tem reiteradamente alertado a Comissão Nacional de Eleições para essa situação, lembrando que a garantia de acessibilidade à mesa de voto inclui todo o percurso, desde a habitação da pessoa com deficiência, e que não basta disponibilizar matrizes em Braille porque há pessoas cegas que não sabem ler Braille. Em setembro vai haver eleições Autárquicas. Impõe-se que, desde já, a CNE comece a trabalhar para que as pessoas com deficiência possam exercer plenamente o seu direito de voto. Nesse sentido, a APD enviou uma carta à CNE com as seguintes recomendações:

- Garantir que as Autarquias assegurem o acesso das pessoas com deficiência ao ato eleitoral, desde a habitação até à mesa de voto;
- Garantir que os debates televisivos apresentem interpretação de língua gestual portuguesa e legendagem, uma vez que nem toda a comunidade surda compreende a língua gestual;
- Garantir a disponibilização de boletins de voto com caracteres ampliados, destinados às pessoas com baixa visão, além da matriz de voto em Braille para os cegos que sabem ler Braille.

A incapacidade não implica sempre uma impossibilidade



David Sotto-Mayor Machado é um sobrevivente de um tumor maligno na base da língua, diagnosticado no início de 2018, quando iniciava aos 41 anos uma licenciatura em Gestão de Sistemas e Computação na Atlântica, Instituto Universitário. Contudo, a radioterapia que o salvou, veio indirectamente agravar a incapacidade de 64% que já tinha pela condição oncológica, acrescentando uma lesão do tronco

Valorizar a superação das dificuldades das pessoas com deficiência contribui para sensibilizar a sociedade e encorajar essas pessoas a superarem-se. Hoje trazemos o testemunho do sócio David a quem o Jornal Associação transmite calorosas saudações pelo sucesso de seu Mestrado.

cerebral, que se manifesta por nistagmo e vertigens constantes, afetando quer a locomoção, por desequilíbrio, quer a leitura e escrita, pela dificuldade em fixar prolongadamente a vista em imagens paradas.

Contudo, com vontade própria, e beneficiando de práticas inclusivas na sua universidade, concluiu essa licenciatura com uma média de 18,15 valores, que é a melhor classificação já obtida nessa instituição de ensino superior.

Dia 29 de janeiro de 2021 defendeu a dissertação de mestrado com o título “Ensino Superior Inclusivo: Aplicação de Tecnologia Assistiva” em que avaliou as atuais dificuldades com que se deparam os estudantes com necessidades educativas especiais no acesso e na frequência do ensino superior em Portugal, e procurou áreas em que se possa intervir recorrendo às tecnologias

de informação, encontrando também outras que ficarão a cargo das ciências educativas. Frequenta atualmente um mestrado em Data Science na NOVA IMS, onde espera fazer o seu doutoramento e desenvolverá uma tese em que procura inovar no campo da Inteligência Artificial desenvolvendo uma tecnologia assistiva que potencie a inclusão dos estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, e que ajude também todos os estudantes dos diversos níveis de ensino. A convite da Atlântica – Instituto Universitário dá os primeiros passos na carreira académica, integrando o corpo docente e o departamento de investigação científica, sem deixar de procurar colaborar com as organizações não governamentais que defendem também a inclusão. O seu lema é “A incapacidade não implica sempre uma impossibilidade!”

EDITORIAL

Cumpra-se a Lei!

Desde que me lembro, esta foi a primeira vez que a Constituição da República Portuguesa foi tema de debate durante a pré-campanha e a campanha eleitoral da Presidência Portuguesa, tema trazido em boa hora pelo candidato João Ferreira. Digo em boa hora porque também pela primeira vez assisti ao despertar de muitos jovens e menos jovens pelo interesse em conhecer essa Lei suprema da Nação que tantas vezes temos invocado nas páginas deste jornal em defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência, como o direito à saúde, à educação, à cultura, à informação, ao emprego, a uma habitação condigna, o direito à mobilidade nos espaços públicos e no acesso aos transportes, enfim, o direito a uma vida inclusiva e independente.

Sabemos que, infelizmente, muitas pessoas com ou sem deficiência veem negados esses direitos. As causas dessa discriminação são múltiplas, geralmente de ordem social, económica ou laboral: baixos rendimentos, trabalho precário, horários laborais excessivos e desregulados, desemprego, baixas qualificações frequentemente relacionadas com abandono escolar precoce, eis as causas mais comuns. Em tempos de confinamento, devido à pandemia, alguns setores de atividade laboral, como é o caso da cultura e da restauração, também têm sido fatores de discriminação negativa.

No dia 24 de janeiro houve eleições presidenciais. Como de costume, estive a dar apoio numa mesa de voto, mas, ao contrário do habitual, não apareceu para votar nenhuma pessoa com deficiência, apesar do local de voto ser acessível. Porque será? Talvez porque foram amplamente noticiados casos de óbvia discriminação de pessoas com deficiência no acesso ao seu direito de votar no ato eleitoral antecipado. Arrasta-se, portanto, um inaceitável descaso desta situação, designadamente, pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) que se limitou a produzir documentação totalmente inútil e desadaptada ao objetivo proposto. Em setembro, haverá eleições autárquicas. Esperemos que, até lá, a CNE e o INR atendam as reiteradas recomendações da APD para que se cumpra a Lei do exercício do direito de voto das pessoas com deficiência.

Ainda sobre as eleições presidenciais, não podemos deixar de lamentar o resultado do candidato André Ventura cujo programa privilegia retirar direitos sociais, em particular a todas as pessoas que recebem alguns parcos rendimentos da Segurança Social, como é o caso de muitas pessoas com deficiência. É bom pensarmos nisso e não nos deixarmos tomar por sentimentos negativos de inveja e ódio que acabam por aceitar soluções de violência.

Precisamos é reforçar a exigência do cumprimento da Lei.

Helena Rato

Homenagem a António Matos de Almeida



É com profundo pesar que comunicamos o falecimento de António Matos de Almeida, destacado dirigente da APD, sempre empenhado lutador contra a discriminação, em defesa dos Direitos Humanos. António Matos de Almeida nasceu a 20 de novembro de 1945, em Estarreja, onde faleceu a 17 de janeiro de 2021.

António Matos de Almeida pertenceu à geração de jovens portugueses obrigados a participar na iníqua Guerra Colonial onde foi gravemente ferido, ficando com deficiência motora e sensorial.

A 28 de outubro de 1980, António Matos de Almeida tornou-se sócio da APD, com o n.º 6613, tendo-se empenhado desde logo no trabalho de criação de Delegações Locais e Regionais da APD, sendo sócio fundador da Delegação Local de Estarreja e vindo posteriormente a integrar os órgãos de direção nacional da Associação. Quando faleceu era 2.º Secretário da Mesa da Assembleia da APD. Foi, também, Diretor do Jornal Associação, tendo cessado essa função em 2016.

Mas, não só na APD António Matos de Almeida defendeu os direitos das pessoas com deficiência.

Foi, também, membro eleito da Assembleia de Representantes da ACAPO, ativista da ADFA e exerceu durante um ano funções dirigentes na CNOD.

Cidadão probo, solidário e delicado, pugnando sempre pela construção de uma sociedade inclusiva, foi um ativo militante do PCP, membro da Comissão Concelhia e da DORAV (Direção da Organização Regional de Aveiro) durante 40 anos. Foi membro da Assembleia Municipal de Estarreja de 1976 a 2017. A Direção Nacional da APD, na sua reunião de 30 de janeiro, prestou-lhe a merecida Homenagem a que se associa o Jornal Associação.

À família e amigos de António Matos de Almeida enviamos os mais sentidos pêsames por esta perda que a todos afeta, com o sentimento e a vontade de prosseguirmos a sua luta.

Participe na Vida Associativa da APD

<http://www.apd.org.pt>
info-sede@apd.org.pt
T 213 889 883



Atualize as suas quotas
NIB: 003506750003288643081

CENTRAIS

Dar voz a quem não tem voz

As Delegações Distritais



Constituída em 1972, a Associação Portuguesa de Deficientes é uma ONG sem fins lucrativos que se rege pelos princípios fundamentais da participação, da plena inclusão, da igualdade de oportunidades e da não discriminação e que pretende, assim, agregar todas as pessoas com deficiência, independentemente das deficiências, causas e origens. A APD tem implantação nacional através das suas 20 estruturas regionais. É das suas delegações que falaremos neste texto.

e Locais da APD na linha da frente

Mais de 11 anos depois de Portugal ter ratificado a Convenção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência (setembro 2009), vive-se um ambiente económico/social propício ao retrocesso no reconhecimento e efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, assistindo-se ao reforço da prática de ancorar as políticas para a deficiência na aplicação de medidas pautadas pelo princípio da compensação e assentes na prestação de cuidados, subalternizando-se o princípio da consagração dos Direitos Humanos. Esta involução é consequência da escassez de recursos públicos disponibilizados para as políticas de inclusão, escassez que tem sido agravada com a pandemia.

Impõe-se, portanto, que as Associações de Pessoas com Deficiência aumentem a sua capacidade de intervenção. No caso da APD, isso implica mais e melhor envolvimento das Delegações, porque são elas que melhor conhecem as realidades locais, na vivência do quotidiano das pessoas com deficiência.

O nascimento das Delegações como projeto de inclusão

Desde a sua fundação, a APD posiciona-se como uma associação que procura mobilizar as pessoas com deficiência para a conquista dos seus direitos à plena integração e participação social. Foi a prossecução desse objetivo que ditou a necessidade de descentralização da APD e levou à revisão estatutária de 1976 que possibilitou a criação de estruturas distritais e locais.

As primeiras Comissões Dinamizadoras foram logo criadas em 1976, em Beja, Cascais e Setúbal, seguindo-se-lhes o Porto, em 1977. Cascais foi a primeira Delegação Local, com Corpos Sociais eleitos em 1977. Porto e Setúbal foram as primeiras Delegações Distritais, após realização de eleições em 1978 e 1981,

respetivamente. O processo acelerou durante a década de oitenta, com a criação das Delegações Distritais de Braga, Évora, Leiria, Aveiro e a criação das Delegações Locais da Amadora, Sintra, Seixal, Cacém, Estarreja, Mem Martins; na década de noventa continuou esta dinâmica, tendo-se constituído as Delegações Locais de Chaves, Paredes, Angra do Heroísmo e S. Miguel na Região Autónoma dos Açores, Funchal na Região Autónoma da Madeira; a Delegação Distrital de Castelo Branco nasceu já no séc. XXI, assim como as Delegações Locais de Amarante e de Figueira da Foz.

Grandes lutas foram travadas em conjunto desde então, permitindo avanços indelévelmente no reconhecimento dos legítimos direitos das pessoas com deficiência, apesar do predomínio ideológico neoliberal que prioriza a competição sobre a solidariedade, o utilitarismo sobre os Direitos Humanos. Neste ambiente, a carência de recursos financeiros necessários para que as Delegações possam levar a cabo a sua atividade tem sido uma constante. Têm-lhes valido o voluntariado e empenho dos Dirigentes que, entre outras múltiplas tarefas, têm procurado diversas soluções de financiamento. Entretanto, algumas Delegações foram soçobrando, Aveiro, Beja, Cacém, Estarreja, Mem Martins e Angra do Heroísmo. Castelo Branco retomou a atividade em 2019, depois de uma interrupção desde 2014. Antes da pandemia estava em marcha a reativação da Delegação de Beja, perspetivando-se ainda a criação de Comissões Dinamizadoras em Portalegre, Vendas Novas e Viseu.

Combater o isolamento, promover a inclusão

A pandemia Covid-19 e o subsequente confinamento colocaram as Delegações da APD perante o enorme desafio de, com menos recursos, continuarem a defender a efetivação

dos direitos das pessoas com deficiência, agora mais fragilizadas pela diminuição da já precária acessibilidade aos serviços públicos. Neste âmbito merece particular menção a situação de infoexclusão de grande número de pessoas com deficiência quando o domínio das TIC (tecnologias de informação e comunicação) se tornou essencial para a sobrevivência.

Conscientes das dificuldades, mas determinadas a continuar a defender os direitos das pessoas com deficiência, as Delegações Distritais e Locais da APD corporizadas pelos seus dirigentes e trabalhadores estabeleceram já os seus Programas para 2021. Embora diferenciados, porque cada Programa procura responder às necessidades específicas da sua zona de atuação, encontramos em todos uma característica comum, a saber, projetar as atividades de apoio aos sócios numa perspetiva de capacitação individual que lhes proporciona simultaneamente mais autonomia e maior interação com as organizações e os outros cidadãos.

Perspetiva materializada nas atividades dos Centros de Atendimento, Acompanhamento e Animação e nos CAO das Delegações do Porto

e Cascais, mas também na Oficina de Trabalho Ocupacional de Amarante, nas atividades da Delegação de Braga em colaboração com a Biblioteca Craveiro da Silva e as Escolas Profissionais do Distrito, das atividades culturais e de convívio de todas as Delegações. Também no desporto, atividade inclusiva por excelência das Delegações de Leiria, Braga, Figueira da Foz, Chaves, Sintra, Porto, Setúbal,

Paredes e Região Autónoma da Madeira, se desenvolve a capacitação de intervenção cívica dos sócios.

A sensibilização das Autarquias para a importância da acessibilidade, nas suas diversas vertentes, e a relevância da ação das Associações de pessoas com deficiência para a construção de uma sociedade inclusiva foi e continua a ser um eixo de trabalho das Delegações da APD, com destaque para Castelo Branco, S. Miguel nos Açores, Madeira, Figueira da Foz, Braga, Cascais, Braga e Leiria. A Delegação Regio-

nal de Évora tem como objetivo comemorar o seu 40.º aniversário, em 2021. A sua concretização será seguramente uma oportunidade de reforço da cooperação da Delegação com as autarquias locais.

Desde a sua fundação, a APD posiciona-se como uma associação que procura mobilizar as pessoas com deficiência para a conquista dos seus direitos à plena integração e participação social. Foi a prossecução desse objetivo que ditou a necessidade de descentralização da APD e levou à revisão estatutária de 1976 que possibilitou a criação de estruturas distritais e locais.

Contribua com
0,5% do seu IRS

Ajude a APD sem custos

Preencha o quadro 11 do Modelo
3 da sua Declaração de IRS

Associação Portuguesa de Deficientes
NIF: 501129430

CONVOCATÓRIAS

Amadora

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Amadora, para o **dia 20 de Março, pelas 09h30, na Sede da Delegação, sita na Praceta Bento Moura de Portugal, (Centro de Infância da Venda Nova) – 2700-109 Amadora**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Amarante

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Amarante, para o **dia 20 de Março, pelas 09h30, na Sede da Delegação, sita na R. do Salto, 135 – São Gonçalo – 4600-281 Amarante**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Braga

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Braga, para o **dia 20 de Março, pelas 13h30, no CADI - Centro de Artes e Desporto Inclusivo, sita na Praça Dr. Francisco Araújo Malheiro – 4715-029 Braga**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Cascais

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Cascais, para o **dia 20 de Março, pelas 09h00, na Sede da Delegação, sita na R. D. Luis da Cunha – Pai do Vento – 2755-283 Alcabideche**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Castelo Branco

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Castelo Branco, para o **dia 20 de Março, pelas 10h30, na Sede da Delegação, sita no Edifício da Junta de Freguesia de Cantar de Galo 1 Andar – R. da F 405 Covilhã**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Chaves

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Chaves, para o **dia 20 de Março, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita na Urbanização Sá Taqueiro – Praceta Bernardim Ribeiro, Lj. 2/3 - Aregos – 5400-115 Chaves**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Évora

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Évora, para o **dia 17 de Março, pelas 17h00, na Sede da Delegação, sita na Pça. da Liberdade, 1 – 7150 Borba**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Figueira da Foz

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Figueira da Foz, para o **dia 20 de Março, pelas 14h00, no Salão da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Calvete, sita no Largo do Poceiro, S/N – Calvete – 3090-835 Figueira da Foz**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Leiria

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Leiria para o **dia 20 de Março, pelas 09h30, na Sede da Delegação, sita na Travessa Vieira de Leiria, 15 – 2430-276 Marinha Grande**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Paredes

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Paredes, para o **dia 20 de Março, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita em Bairro “O Sonho” R. Francisco Teixeira do Couto Bl. 5 – c/v – 4580 Paredes**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Porto

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital do Porto, para o **dia 20 de Março, pelas 09h30, na Sede da Delegação, sita na R. Cerco do Porto – Edifício33, n.º 1057 – 4300-122 Porto**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

RAM

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Região Autónoma da Madeira, para o **dia 20 de Março, pelas 17h00, na Sede da Delegação, sita na Urbanização Ribeira Grande – Rua Antero de Quental, Bloco 10 – Loja 11 – Santo António – 9000-127 Funchal**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

São Miguel

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local do S. Miguel, para o **dia 13 de Março, pelas 10h00, na Sede da Delegação, sita na R. Bento José Morais, 3 – S. Pedro – 9500-772 Ponta Delgada**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Sede

CONVOCATÓRIA - Assembleia Geral Ordinária

Ao abrigo do Artigo 19.º n.º 2, do artigo 18.º alínea f) dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Geral Ordinária mista para o **dia 27 de Março, pelas 13h30, na Sede Nacional, sita no Largo do Rato, 1B – 1250-185 Lisboa**, e através da plataforma digital Zoom, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020 da Delegação Local do Seixal;

Ponto 2. Apreciação e votação do Relatório de Actividades referente a 2020;

Ponto 3. Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2020 e Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 4. Vários.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Setúbal

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Setúbal, para o **dia 20 de Março, pelas 15h00, na Sede da Delegação, sita na Rua Cândido Manuel Pereira, loja 1 – Mercado Municipal – 2835-694 Lavradio**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Sintra

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Sintra, para o **dia 20 de Março, pelas 10h00, na Sede da Delegação, sita na R. Mirita Casimiro, 5 – 2725-276 Mem Martins**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo a 2020;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2020;

Ponto 3. Vários

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Notas:

1 - Iremos disponibilizar no site da APD a informação sobre as assembleias mistas, ou seja, as que terão a possibilidade de participação dos associados por videoconferência e presencial. Para participar os associados terão de realizar a inscrição no site da APD até 48 horas antes da realização das assembleias, para receber o *link* de acesso.

2 - No caso da participação presencial serão cumpridas as regras definidas pela lei ou pelas Autoridades de Saúde, em vigor na data da realização

da assembleia distrital, local e geral, sendo designadamente obrigatório o uso de máscara e o distanciamento social.

3 - Será medida a temperatura corporal à entrada das instalações onde vai realizar-se as assembleias distritais, locais e geral, sendo igualmente disponibilizada no mesmo local solução à base de álcool, de utilização obrigatória.

4 - Tendo em vista as regras de distanciamento social a cumprir, no interior das instalações onde vai realizar-se a assembleia geral, e para a mais eficaz organização da ocupação do respetivo espaço, devem os associados

que pretendam participar informar os serviços da Sede Nacional e das respetivas delegações até 48 horas antes da realização da assembleia.

5 - Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de associados para o seu funcionamento, a Assembleia terá início uma hora depois, qualquer que seja o número de sócios presentes

6 - Caso se verifique a impossibilidade de realização das assembleias devido à renovação do estado de emergência será efetuada desconvocatória através da afixação da mesma nas instalações onde se vão realizar as assembleias e respetivo site da APD.

OPINIÃO



2020 foi «ano negro», para esquecer. Concretizou a «guerra económica/social/cultural» desencadeada, planificadamente, pelos adversários dos direitos humanos, em consequência da inclusão. A pandemia representou uma batalha dessa guerra. A batalha será vencida, mas as trágicas consequências, apesar da derrota, gerarão muitas outras batalhas traduzidas em futuras lutas fortíssimas. Porque os inimigos da inclusão têm imenso poder, não lhes importam as vidas perdidas, bastando avaliar: a morte de milhares de refugiados no Mediterrâneo; a fome; a miséria; a pobreza; a doença - vide as discriminações dos grupos desfavorecidos: pobres, pessoas com deficiência, entre outros - a guerra, origem de cortejos de todas as calamidades, génese de atrozes sofrimentos. Cresceu a mortalidade, reduziu a natalidade - indicador inequívoco do desastre. A inclusão regrediu em virtude do clima de intimidação, de incitação de mitos ancestrais e da reaparição de estereótipos, atributos inequívocos da exclusão. Faltou pedagogia dos direitos humanos; faltaram os governantes, empenhados em recorrente propaganda; faltou, como sempre, a comunicação social - voz do dono - dedicada a novelas, futilidades, manipulação bem urdida, enquanto instrumento subserviente dos poderosos. A atividade global da APD - DDE/APD incluída, em virtude dos traços negativos do território - foi duramente afetada por todas as medidas justificadas pela pandemia; não foi possível realizar qualquer iniciativa constante do Plano DDE/APD 2020; a DDE acompanhou inúmeras pessoas com deficiência - associados e não associados; prosseguiu a ação de divulgação/esclarecimento na comunicação social, através de documentos diversos, difundidos, igualmente, junto das entidades tutelares. Nada aconteceu substancialmente significativo, nas políticas incluídas. Fracasso clamoroso do Governo, extensivo ao poder local, salvo exceções; realce-se, como fator positivo, a possibilidade de integrar, a título precário, colaboradores nas delegações da APD. Longe da mudança, nada foi alterado na garantia do direito ao diálogo/participação, reclamado, agora, por mais organizações. Não surpreende, nessas circunstâncias, a estagnação da construção da sociedade inclusiva. A volatilidade dos recursos; o fingimento

de diálogo/participação; a incerteza das políticas; a submissão do Governo às políticas excludentes, oriundas dos governos anteriores, justificaram esta conjuntura. Predominaram a apatia, o receio e a desconfiança, génese de hesitações, atribuíveis, igualmente, à demolidora crise que contamina o idealismo, fonte da resistência do universo associativo. Realçemos o criticismo estéril, a sedução de ilusões, a cobiça/avidez de benesses, a «praga» dos interesses, o trágico decréscimo do trabalho voluntário. Tais são as causas debilitadoras da luta, rumo imperativo à reabilitação de direitos, aspirações, inclusão. É evidente que os balanços dos anos pretéritos foram negativos, porque o percurso inclusivo não constou da agenda dos órgãos de poder - exceto honrosas exceções. A súbita eclosão da pandemia - mero pretexto - agravou, a níveis inimagináveis - mesmo aos previsores mais pessimistas - todos os traços do retrocesso de todos os direitos: do direito à vida - afrontado por eutanásia planificada à escala planetária - à construção da sociedade inclusiva. Este balanço, que desagradará aos «semeadores de ilusões» traduz a atroz realidade, focaliza a urgência de agir para inverter este panorama desolador, reerguendo a bandeira do combate pela inclusão. Não resta outra estratégia! Que lições nos deixa 2020? A fragilidade deste modelo social, antagónico à inclusão; a volatilidade do discurso relativo aos direitos humanos; o tremendo retrocesso das políticas incluídas; a deserção dos poderes nas causas filantrópicas, reveladora de manifesta insolidariedade; a debilidade de aliados, parceiros, amigos confiáveis no longo caminho conducente à construção da sociedade inclusiva; a convicção inabalável da inevitabilidade de fortíssimas lutas pelo reinício imperativo do vasto, complexo, processo filantrópico, solidário, humanista que reconduza à reconstrução da sociedade inclusiva... Sem nós, sem a nossa determinação, sem a nossa unidade, sem organização, sem ativa participação, é certa a falência do modelo social incluído... Neste tempo de dura tribulação, é nosso o compromisso! Quem será capaz de comprometer-se neste rumo pleno de obstáculos? Nada sem nós, sem a Nossa Voz!

Delegação Distrital de Évora/APD
- O porta voz, Joaquim Cardoso

DESTAQUE

Covid-19

Confinamento e CRIANÇAS com NEE

O conceito de NEE (necessidades educativas especiais) inclui "...crianças com deficiência ou sobredotados, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nómadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos ou marginais", (Declaração de Salamanca, 1994, p.6). "As crianças com deficiência estão entre as que mais dependem dos serviços presenciais - incluindo a saúde, a educação e a proteção - que foram suspensas como parte das medidas de distanciamento social e de confinamento. É menos provável que estas crianças venham a beneficiar das soluções do ensino à distância", (UNICEF, 2020). Consciente desta realidade, a 28 de julho de 2020, a APD juntou-se à FENPROF, à CNOD e aos pais de crianças com NEE

para solicitar ao Ministério da Educação resposta adequada às dificuldades sentidas por alunos com NEE e encarregados de educação, por força da pandemia Covid-19, do confinamento e do distanciamento social. Na ocasião, face à indisponibilidade dos Ministro e Secretário de Estado em receber-nos, foi entregue um documento com as nossas preocupações. Até à data o documento ficou sem resposta, assim como mais nove pedidos de reunião, pedidos efetuados pela FENPROF face a novos problemas que foram surgindo com o ensino quer online quer presencial. Entretanto, face às dramáticas consequências do confinamento sobre os alunos com NEE, o Governo legislou no sentido destes alunos continuarem a ter ensino presencial acompanhado do necessário apoio individualizado, incluindo terapias, mesmo em caso de fecho das escolas e de novo confinamento. Esperamos que esta seja a realidade com o retorno ao ensino online, reiniciado a 8 de fevereiro e que os alunos com NEE continuem nas escolas com o necessário apoio para acompanhar as aulas online da sua turma e sem interromperem as terapias de que precisam.



Projeto "C2ID

Capacitar os Cuidadores Informais na área da deficiência"

A APD Porto viu aprovada, no ano de 2020, uma candidatura ao Programa Portugal Inovação Social, com a Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social "C2ID - Capacitar os Cuidadores Informais na área da deficiência". Esta aprovação veio colmatar uma necessidade identificada pela APD Porto no trabalho desenvolvido junto dos seus associados e a criação desta nova resposta é a concretização de um objetivo há muito delineado por si. Este projeto, que conta com o financiamento

do Programa Portugal Inovação Social e tem como parceiros a CM do Porto, a CM de Vila Nova de Gaia e as JF de Bonfim, Paranhos e Campanhã, pretende promover a qualidade de vida dos cuidadores informais e das pessoas com deficiência, através da capacitação dos cuidadores com uma intervenção personalizada, realizada no domicílio. A equipa técnica envolvida nestas ações é multidisciplinar e constituída por Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e Preparador Físico.

PROMOÇÃO de 10% para SÓCIOS DA APD - LANÇAMENTO NOVA LOJA ONLINE

Cadeira de Rodas Eléctricas e Manuais

Adaptações de Veículos: Acessos e Condução

Acessibilidades: Cadeiras e Plataformas

3ergométrica
https://ergometrica.pt/

Loja Online e Assistência Técnica
info@ergometrica.pt Telef. 210 191 250
https://ergometrica.pt/lbja/



CIM – Companhia de Dança

Aulas onde todos são convidados a participar

A CIM – Companhia de Dança é inclusiva. Nela dançam pessoas com deficiência em conjunto com pessoas sem deficiência. É dirigida por Bruno Rodrigues e Ana Rita Barata. A Ana Rita Barata foi minha colega na primária, na Voz do Operário. Voltei a encontrá-la há pouco tempo, graças ao meu irmão Zé Maria que anda numa cadeira de rodas alternando com o tripé e que participa nas aulas da CIM. Ela disse-nos que eu lhe tinha servido de inspiração na escola

primária para o seu trabalho atual, por ter uma deficiência. Fiquei toda contente. Com o confinamento, a CIM começou a dar aulas on-line e assim eu pude também participar. Nas aulas da CIM há pessoas de todas as idades e de todos os formatos. Desde pessoas com deficiência motora a pessoas com trissomia 21 e pessoas sem qualquer tipo de deficiência. Também já participei numa aula de dança com linguagem gestual. Este é o meu ideal de integração: o convívio

saudável entre pessoas sem deficiência e pessoas com deficiência. São aulas onde todos são convidados a participar. Sempre achei que as pessoas com deficiência deviam andar misturadas com o resto das pessoas. É esse também o objetivo da APD. A CIM produz também espetáculos de dança com pessoas com deficiência e pessoas sem deficiência muito criativos. Venham daí participar nas aulas da CIM.

Clara Belo



AGENDA

APD Porto

Disponível em teletrabalho

Seguindo as orientações da DGS para travar a evolução da pandemia, os Órgãos Executivos da APD Porto decidiram encerrar as instalações do Porto e Vila Nova Gaia por tempo indeterminado.

Em caso de necessidade, o atendimento (em teletrabalho) está disponível através dos contatos habituais da APD:

Porto - 935 80 7679; apd.porto@gmail.com
Gaia - 935 807 687; apdgaia@gmail.com



NOTÍCIAS

Pandemia interrompe campeonato ACR4/ACR6 Zona Norte

A Delegação Distrital do Porto da APD, na época 2019/2020, participou na 1.ª e 2.ª voltas do Campeonato de Andebol em Cadeira de Rodas ACR4/ACR6 - Zona Norte não o tendo terminado por motivos relacionados com os impedimentos causados pelo agravamento da pandemia Covid-19.

Programa Qualidade de Vida 2020 apoia Atletas APD Figueira da Foz

AAPD Figueira da Foz recebeu duas cadeiras feitas à medida para dois dos seus jogadores através do programa Qualidade de Vida 2020 da Associação Salvador.

FPB reuniu com os clubes de BCR e perspetivou 2021

No início deste ano, o Comité Nacional de BCR da Federação Portuguesa de Basquetebol reuniu com 10 dos 11 clubes ativos da modalidade. O presidente do Comité, Augusto Pinto, alertou as equipas da 1.ª Divisão para a necessidade de, uma vez reorganizado, ser necessário cumprir escrupulosamente o calendário, sob pena de não se finalizar a época, e lembrou que a seleção nacional disputa neste verão o Campeonato da Europa da Divisão C, em data e local a definir.

APD Braga reconhecida na VII Gala de Desporto de Braga



Em dezembro passado, a APD Braga foi reconhecida na "VII Gala de Desporto do Município de Braga" pela conquista da Supertaça de Basquetebol em Cadeira de Rodas, o único troféu de BCR da época 2019/20.

A Delegação de Braga da APD dedicou este galardão "a todos os que acreditam e apoiam este projeto".

Revista Paralímpicos

A última edição da Revista Paralímpicos traz uma grande entrevista ao maratonista paralímpico Manuel Freitas Mendes e as histórias dos atletas Floriano Jesus (paracanoagem), Tiago Neves (natação adaptada) e Joana Santos Gomes (judo para surdos).

Bolsas de Educação dos Jogos Santa Casa

As Bolsas de Educação Jogos Santa Casa premiaram este ano letivo 13 atletas paralímpicos e surdolímpicos.

APD Lisboa vence APD Leiria no Campeonato Nacional BCR

Campeonato Nacional BCR, 1.ª divisão - 7ª jornada. Resultado: 66-59. Vitória para a APD Lisboa. Melhor marcador, Ângelo Pereira, da APD Lisboa, com 31 pontos. Um especial agradecimento à APD Sintra e CM Sintra pela disponibilização do pavilhão.

APD Lisboa online em Demonstrações/Palestras



Mesmo em contexto de pandemia, a APD Lisboa não pára! Obrigado à prof.ª Tânia Mira, do ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo, pelo convite para esta iniciativa. AAPD está sempre disponível para mais palestras online.



ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Propriedade Associação Portuguesa de Deficientes | Redação Administração e Publicidade APD - Lg. Rato, n.º 1B, 1250-185 Lisboa, tl. 213 889 883/4, fax. 213 871 095, Contribuinte n.º 501 129 430, Registo ICR n.º 105 717 | Redação, Design e Paginação Formiga Amarela - Oficina de Textos e Ideias, Lda. | Impressão Grafedisport-Impressão e Artes Gráficas SA, Estrada Consiglieri Pedroso n.º 90, 2730-053 Barcarena | Assinatura anual (4 meses: 2€) | Depósito Legal 2667/89 | Tiragem 13 500 exemplares | Estatuto Editorial: <https://www.apd.org.pt/index.php/comunicacao-apd/jornal-associacao>



PORTE
PAGO